

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)

CARTA-CONVITE 06/2023

Chamada de trabalhos para o Programas de P&D em Saúde Digital

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) convida grupos de pesquisa com estudos na área de Saúde Digital para apresentarem propostas de estudos que contribuam para a prospecção e identificação de desafios de P&D na área de Saúde Digital.

Introdução

O Comitê Técnico de Saúde Digital¹ (CT-SD), criado pela RNP em 2020, visa ser um fórum de discussão aberto para estudar o futuro das aplicações de Saúde Digital (SD), criado em 2020, tem como motivações: o aumento do número de projetos e redes colaborativas na RNP na área da saúde; a transformação digital que está em curso na saúde, além da demanda por análises amplas e completas sobre a evolução tecnológica de produtos, aplicações e serviços em saúde digital, e os relacionamentos da RNP com os Ministérios membros do Programa Interministerial da RNP em relação as ações de saúde.

O CT-SD é o fórum permanente de especialistas em Educação e Pesquisa em Saúde e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), como uma forma de orientar a RNP, as Instituições de Ensino em Saúde e os Estabelecimentos de Saúde com Ensino que passam pelo processo de transformação digital. Suas atividades são: apoiar o processo de prospecção tecnológica da RNP, manter um canal de comunicação permanente com a comunidade de ensino e pesquisa e possíveis usuários, e criar uma visão de futuro de aplicações de saúde digital; realizar mapeamento sistemático do estado da arte das pesquisas em andamento no Brasil sobre os temas compreendidos na análise; elaborar um relatório anual de visão de futuro sobre a saúde digital; e elaborar e desenvolver Provas de Conceito (PoC) ou Estudos Técnicos.

A participação como membro do CT é aberta a qualquer pessoa que tenha conhecimentos e atuação clara nos fundamentos de Saúde Digital ou no seu emprego. O público do CT-SD inclui pesquisadores, professores, servidores públicos, funcionários de empresas privadas e estudantes de pós-graduação.

O programa de P&D para SD é uma iniciativa do CT-SD para ampliar sua capacidade de prospecção tecnológica por meio do financiamento de projetos de curta duração para a realização de estudos na

¹ <https://wiki.rnp.br/display/ctsaudedigital>

temática de SD. É esperado que os resultados dos projetos possam servir de insumo para discussões sobre futuros investimentos em P&D e para a evolução dos serviços oferecidos pela RNP.

Datas importantes

Publicação da chamada	04/04/2023
Webconferência pública para apresentação deste edital, dos desafios de pesquisa apontados pela RNP e para o esclarecimento de dúvidas. Sugere-se a participação nesse evento. Acontecerá às 10:00 (horário de Brasília) no link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ct-sd	18/04/2023
Data limite para submissão das propostas (23h59)	03/05/2023
Data limite para divulgação do resultado	15/05/2023
Data limite para envio do plano de trabalho e documentação dos bolsistas dos projetos selecionados	16/05/2023
Início de execução dos projetos	03/07/2023
Apresentação dos resultados parciais em reunião do CT-SD	14/11/2023
Entrega dos relatórios finais	12/12/2023

Objetivos

O Programa de P&D em Saúde Digital 2023 da RNP tem o objetivo de promover o estudo de temas ligados à área de SD e que possam identificar futuras ações de P&D por parte da RNP, tendo em vista novas tecnologias ou aplicações emergentes no nível de maturidade tecnológica TRL² 1, 2 ou 3. Para isso, nesta chamada convida a comunidade de P&D em Saúde Digital a submeterem à RNP propostas de projetos alinhados com a última versão do documento de visão do futuro³ publicada pela RNP e que possam ser desenvolvidos em até 6 (seis) meses. Poderão ser apresentadas propostas para os tópicos listados a seguir.

² Technology Readiness Level (TRL) - https://en.wikipedia.org/wiki/Technology_readiness_level

³ Documento de visão de futuro: <https://wiki.rnp.br/pages/viewpage.action?pageId=106895177>

Projetos de P&D apoiados na presente chamada

Serão avaliadas propostas de desenvolvimento de pesquisas bibliográficas ou documentais (revisões bibliográficas, sistemáticas e outros), em uma das temáticas conforme segue:

1. **Mapeamento do ecossistema** de pesquisa, ensino e inovação com o foco na produção e na adoção de TICs na SD. Dando ênfase nos grupos vinculados ao sistema RNP com história, cultura e experiência nos temas propostos como questões norteadoras, incluindo a identificação de atributos que definam as linhas de pesquisa adotadas.
2. **Definição de taxonomia** das linhas de pesquisa correlacionando problemas de saúde, intervenções digitais e tecnologias habilitadoras em SD, com base nas linhas já descritas e outros recortes importantes para a definição de prospecção tecnológica em SD.

Escopo

As bolsas ofertadas no escopo desta chamada visam o financiamento de pesquisadores, especialistas e alunos de graduação e pós-graduação para que estes atuem junto à execução de projetos de pesquisa dos Programas de P&D da RNP. Assim, as bolsas não têm como finalidade apoiar estudos externos aos Programas de P&D da RNP. As bolsas do Programa de Bolsas de Incentivo à PD&I da RNP tem como principais objetivos:

- Promover o intercâmbio técnico e profissional por meio de atividades de pesquisa com instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras;
- Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimento sobre novos processos, técnicas de desenvolvimento e modelos de gestão da PD&I;
- Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa na área de TICs.

Financiamento

Todas as propostas aceitas serão contempladas, por 6 meses, com até R\$ 1.600,00 mensais para o pagamento de bolsas destinadas exclusivamente aos orientados e consoante as regras do Programa de Bolsas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP. Não há previsão de pagamento de bolsa para o orientador, tampouco para aquisição de licenças de softwares, bens ou serviços para realização do projeto.

Cada projeto poderá ter no máximo dois bolsistas. O valor da(s) bolsa(s), bem como a carga horária estimada, variam conforme a titulação do bolsista. O orientador proponente deverá observar e respeitar os valores estipulados para cada categoria de bolsa (ver Anexo I do Regulamento⁴ do

⁴ https://www.rnp.br/arquivos/documents/Regulamento_Bolsas_RNP_v_1.9.pdf

Programa de Bolsas da RNP). A implementação das bolsas para o início dos projetos selecionados estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

Instruções aos proponentes

Os pesquisadores participantes devem ter vínculo oficial com instituições de ensino e pesquisa sediadas no Brasil e devem ser membros do Comitê Técnico de Saúde Digital (CT-SD) da RNP.

A proposta pode ser de natureza de pesquisas bibliográficas ou documentais (revisões bibliográficas, sistemáticas e outros) e deve ser apresentada em no máximo 6 páginas (deve ser usado obrigatoriamente o modelo da JHI⁵ para publicação de artigos).

Na proposta é necessário identificar o(s) bolsista(s) que irá/irão efetivamente conduzir o projeto sob a orientação do pesquisador proponente. O(s) bolsista(s) deverá/deverão ter um perfil que se encaixe no trabalho a ser desenvolvido. O(s) bolsista(s) não poderá/poderão receber ou estar recebendo outros financiamentos oriundos da RNP para condução da proposta submetida a essa chamada. Uma vez que a proposta tenha sido aceita, não há a possibilidade de alteração da equipe e dos proponentes.

A proposta de projeto deve possuir a seguinte estrutura:

A. Título do projeto.

Orientador e Orientado(s) – nomes, instituição, links para Currículo Lattes e dados de contato.

B. Resumo – de até dez linhas.

C. Identificação da temática: 1.Mapeamento do ecossistema ou 2.Definição de taxonomia.

D. Natureza da proposta: indicando o tipo e pesquisas bibliográficas ou documentais (revisões bibliográficas, sistemáticas e outros)

E. Categoria da(s) bolsa(s) solicitada(s) e o valor da(s) bolsa(s).

F. Sumário Executivo - Deve ser conciso (máximo de quatro páginas) e conter, além da motivação, informações suficientes para que o comitê técnico de avaliação possa entender o que está sendo proposto, o escopo do trabalho, o métodos proposto, e os resultados esperados e, caso houver, análise ou estudo prévio conduzido pelo proponente.

As propostas devem ser enviadas em formato PDF, incluindo no corpo do email o nome completo e o contato telefônico do proponente, com o assunto: "CARTA-CONVITE-06/2023"<SIGLA DO PROJETO>, para o endereço eletrônico contato-ct-sd@rnp.br até data limite do dia 03/05/2023 às 23h59min. O mesmo endereço pode ser usado para envio de dúvidas sobre a presente carta convite.

Critérios de seleção

A seleção dos projetos submetidos ao Programa de P&D em Saúde Digital 2023 adotará os seguintes critérios:

⁵ <https://jhi.sbis.org.br/index.php/jhi-sbis/about/submissions#authorGuidelines>

- Atendimento aos requisitos previstos no regulamento do Programa de Bolsas de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP;
- Grau de aderência ao documento de visão de futuro do CT-SD e ao tema Saúde Digital;
- Qualidade da proposta com relação à clareza, a sua complexidade, a sua motivação, aos seus objetivos, aos resultados esperados e a sua exequibilidade em 6 meses;
- Realizações e competência do grupo: avalia as realizações e a competência do orientador e do(s) orientando(s) na área de Saúde Digital. A RNP reserva-se o direito de considerar as informações do Sistema Lattes para suas avaliações.

Acompanhamento do projeto e divulgação dos resultados

Cada projeto selecionado será acompanhado por uma pessoa designada pela coordenação do CT-SD, podendo ser um membro do Comitê ou um especialista da RNP. As reuniões de acompanhamento acontecerão por meio do serviço Conferência Web RNP e terão o objetivo de ajudar na solução de possíveis entraves, coordenar eventuais iniciativas relacionadas em diferentes projetos e verificar como está a execução do projeto. Orientador e orientandos deverão participar de todas as atividades de acompanhamento.

Serão considerados resultados do projeto: documentos (relatórios e apresentações), programas, manuais ou outros. Tais resultados devem ser documentados ao longo da execução do projeto no formato de relatórios e atas de reuniões de acompanhamento. Ao término do trabalho, os proponentes deverão entregar um relatório técnico no formato de artigo científico (i.e. resumo, introdução, motivação, revisão da literatura, desenvolvimento do projeto, experimentos e resultados, conclusões) e apresentar os resultados do projeto para os membros do CT-SD e da RNP. Todos os resultados dos projetos serão tornados públicos pela RNP. O relatório final será analisado pela coordenação do CT-SD, com o apoio de um membro do CT-SD, a qual emitirá parecer sob sua aprovação.

Caso ainda não sejam membros do CT-SD da RNP, os pesquisadores dos projetos aprovados serão inscritos na lista de comunicação do Comitê.

Cronograma

Abaixo é apresentado um cronograma com as atividades de acompanhamento das propostas selecionadas. Este cronograma é uma previsão inicial que poderá sofrer ajustes ao longo da execução do projeto.

- jul/2023 - Apresentação da proposta aceita em uma reunião do CT-CD.
- out/2023 - Entrega do relatório intermediário para acompanhamento da execução do projeto.
- nov/2023 - Apresentação dos resultados do projeto em uma reunião do CT-CD.